

----- Contrato para “Aquisição de bilhetes para a Corrida de Touros do Município, integrada
----- nas atividades taurinas das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2022”

— Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Moita e Edifício Sede do Município, perante mim [REDACTED], Assistente Técnica, exercendo funções de Oficial Público, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o número dezasseis barra XIII barra PCM barra dois mil e vinte e um, datado de vinte cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram como Outorgantes: -----

— Primeiro: Município da Moita, Pessoa Coletiva número 506 791 220, com sede na Praça da República, Moita, representado por [REDACTED] natural da Freguesia de [REDACTED] [REDACTED] concelho de [REDACTED] com domicílio na morada acima indicada, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita e que em nome deste outorga, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal da Moita, no seu despacho n.º 99/XIII/PCM/2022, de sete de junho de dois mil e vinte e dois, enunciadas nos subpontos a1 e a2, do ponto A, da parte II, para cumprimento do estipulado na alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

— Segundo: RACG – Sociedade Comercial, Lda., Pessoa Coletiva número 513 929 169, entidade com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o capital social de quinhentos euros, com sede na Rua D. Carlos I, Centro Comercial Dom Carlos, número nove – segundo G, Sala A Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, Caldas da Rainha, aqui representada por [REDACTED], titular do cartão de cidadão número [REDACTED], com validade até [REDACTED] com domicílio profissional na morada acima indicada, outorgando na qualidade de representante legal, com poderes bastantes para este ato, conforme foi verificado através da Certidão Permanente subscrita em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois e válida até vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, documento este que arquivo e deste Contrato fica a fazer parte integrante. -----

— Reconheço a identidade do representante do primeiro Outorgante por ser do meu conhecimento pessoal do qual é também a qualidade de que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

— E pelo representante do primeiro Outorgante foi dito que: -----

— Na sequência do despacho, e aprovação da minuta do Contrato, emitido pela Vice Presidente da Câmara Municipal, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o Procedimento por Ajuste Direto para o efeito aberto, adjudica, ao segundo Outorgante, a “Aquisição de Bilhetes para a Corrida de Touros do Município, integrada nas atividades taurinas das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2022”, de acordo com o Convite e Caderno de Encargos respetivo e nas seguintes condições: -----

— 1 – A adjudicação é feita pelo valor de dezoito mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no montante de mil cento e vinte euros e setenta e cinco cêntimos, o que perfaz o valor total de dezanove mil e oitocentos euros, de acordo com a Proposta apresentada pela Empresa adjudicatária em dezasseis de agosto de dois mil e vinte e dois, fundamentada no Caderno de Encargos bem como na Informação-Proposta datada de dezassete de agosto de dois mil e vinte e dois, documentos estes que aqui se dão por transcritos e deste Contrato ficam a fazer parte integrante. -----

— 2 – O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bilhetes para a Corrida de Touros do Município, integrada nas atividades taurinas das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2022, de acordo com as características do fornecimento definidas na Parte II do Caderno de Encargos, em conjugação com a Proposta apresentada pelo segundo Outorgante. -----

— 3 – Trata-se da aquisição de oitocentos bilhetes para a Corrida de Touros do Município a realizar no dia treze de setembro, na Praça de Toiros Daniel de Nascimento, conforme dispõe a cláusula vigésima primeira do Caderno de Encargos. -----

— 4 – O Contrato mantém-se em vigor desde a data da adjudicação, até ao dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, ou até se verificar o fornecimento integral dos oitocentos bilhetes, em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

— 5 – O pagamento terá lugar nos sessenta dias subsequentes à apresentação das respetivas faturas, conforme o estipulado na cláusula décima terceira do Caderno de Encargos. —————

— 6 – Os prazos previstos no presente Contrato são contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados, conforme dispõe a cláusula décima nona do Caderno de Encargos. -

— 7 – Não é devida caução, nos termos da alínea a) do número dois do artigo octogésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos. —————

— 8 – Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, são ainda obrigações do Adjudicatário as contempladas nas cláusulas sétima, oitava, nona e décima do Caderno de Encargos. —————

— 9 – Em caso de incumprimento de obrigações emergentes do presente Contrato, o primeiro Outorgante pode exigir ao segundo outorgante, o pagamento de uma pena pecuniária, calculada de acordo e nos termos do disposto na cláusula décima primeira do Caderno de Encargos. —————

— 10 – O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e um, na rubrica com o Código GOP trezentos e quarenta e dois ponto dois – Festas Tradicionais do Concelho, e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica, zero um zero dois zero seis zero dois zero três zero cinco quatro sete, e tem a necessária informação de compromisso no ano económico de dois mil e vinte e dois, com o número sequencial sessenta e cinco mil seiscientos e oitenta e um, datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e dois. —————

— O presente Contrato não está sujeito a “Visto” do Tribunal de Contas, nos termos do número um do artigo quadragésimo oitavo da Lei noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo artigo sétimo da Lei número vinte e sete-A barra dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. —————

—, Em conformidade com os termos conjugados no número um do artigo duzentos e noventa-A e da alínea i) do número um do artigo noventa e seis do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato, [REDACTED] atualmente, Chefe de Divisão da Divisão de Estratégia da Câmara Municipal da Moita. —————

— Foi, ainda, informado pelo representante do primeiro Outorgante que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Procedimento se efetua, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados, conforme o estipulado na cláusula terceira do Caderno de Encargos. -

— Pelo representante do segundo Outorgante foi dito que aceita para a sua representada a adjudicação antes referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, a cujo cumprimento se obriga nos seus precisos termos e nos demais impostos por lei. -----

— Arquivo no processo correspondente a este Contrato e dele ficam a fazer parte integrante todos os documentos necessários à sua celebração. -----

— Em tudo o omissso no presente Contrato, observar-se-á o disposto no Caderno de Encargos em conjugação com o Código dos Contratos Públicos. -----

— Assim o disseram e outorgaram. -----

— O presente Contrato foi lido e assinado pelos representantes dos Outorgantes, exprimindo o mesmo a vontade de ambas as partes, que com a sua assinatura o confirmam. -----

Assinado por: **SARA DANIELA RODRIGUES E SILVA**
Num. de Identificação: 08876460
Data: 2022.09.05 17:52:23+01'00'



Assinado por: **AUGUSTO DE CARVALHO DA COSTA LEVEZINHO**
Num. de Identificação: 00299544
Data: 2022.09.05 16:40:04+01'00'



Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.09.06 11:59:45+01'00'

